

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0157046-51

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ / CNS 11.100-5

MATRÍCULA
157.046

FICHA
1

Santo André, 19 de novembro de 2018

Imóvel: - **Residência 01**, localizada no primeiro pavimento do empreendimento denominado **Residencial Canadá**, com entrada pelo **número 200** da **Rua Bagé**. Possui a área privativa de 40,2200m²; área comum de divisão não proporcional de 11,2500m² (correspondente a vaga p/auto 05 na garagem); área comum de divisão proporcional de 17,2881m²; perfazendo uma área total construída de 68,7581m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 10,4083%. Cabe a esta unidade o uso exclusivo de uma área de serviço descoberta, localizada no mesmo pavimento e com acesso único. O empreendimento denominado Residencial Canadá foi construído em um terreno constituído pelo lote nº. 07 da quadra nº. 33, situado no Jardim Progresso – 2ª Parte, com área de 253,50m², descrito e caracterizado na **Matrícula nº. 155.948**.

Proprietários: - **DOUGLAS DE SOUZA TEIXEIRA** e seu cônjuge **FERNANDA ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA**, brasileiros, casados aos 30 de Março de 2.007 sob o regime da comunhão parcial de bens; ele engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. 32.579.779-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 214.086.528-62; ela administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº. 41.573.787-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 347.235.598-09, residentes e domiciliados na Rua João Gallo, nº. 297, em Ribeirão Pires, deste Estado.

Registros anteriores: - Registros nº. 01 (de 30 de Julho de 2.018), 03 e 05 na **Matrícula nº. 155.948**.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 02 de Janeiro de 2.019

Título prenotado sob nº. 441868, aos 14 de dezembro de 2.018.

Venda e compra

Por instrumento particular de 06 de dezembro de 2.018, **DOUGLAS DE SOUZA TEIXEIRA** e sua mulher **FERNANDA ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA** transmitiram por venda para **ELIZIA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.128.033-7-SSP/SP, inscrita

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0157046-51

MATRÍCULA

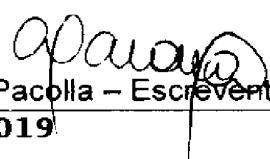
157.046

FICHA

1

VERSO

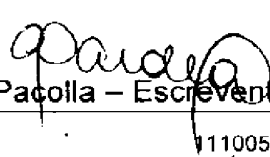
no CPF/MF sob nº. 286.471.278-46, residente e domiciliada na Rua Adamantina, nº. 45, nesta cidade, pelo valor de R\$200.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **21.016.032**.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 02, aos 02 de Janeiro de 2.019

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 06 de dezembro de 2.018, ELIZIA SOUZA OLIVEIRA alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$160.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

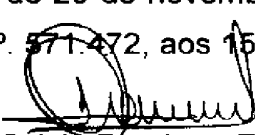
Av.03, aos 22 de janeiro de 2.026

11100533187360AV157046260

Título prenotado sob nº. 580.924, reingresso aos 08 de janeiro de 2026.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 07 de janeiro de 2026, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01415206C, da prova do pagamento do imposto de transmissão “inter-vivos” (Guia nº. 15517/2025), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$210.923,90 (notificação prenotada sob nº. 571.472, aos 15 de julho de 2.025).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

L

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



EM BRANCO

Título prenotado:

571472 de 15/07/2025.

Certidão expedida em 22/01/2026. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3157046C134825260

15704622012026

